



**Ministério do Meio Ambiente**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Auditoria Interna**

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

**EXERCÍCIO DE 2018**

*Brasília, abril de 2019*

**PRESIDENTE**

Eduardo Fortunato Bim

**PRESIDENTE SUBSTITUTO**

Jônatas Souza da Trindade

**AUDITOR CHEFE**

Luís Henrique Delmont

**COORDENADOR DE AUDITORIA**

Sinfronio Sousa Silva

**CHEFE DE DIVISÃO**

Daniela Medeiros Martins

**EQUIPE TÉCNICA**

Antonio Jose Soares Junior

Antônio Serra Gomes

Carlos Eduardo O. Oliveira

Carlos Eduardo Carrijo

Diego da Silva Siqueira

Djalma Alves de Castro

Eduardo Monteiro Nascimento

Eric Fischer Rempe

José Mateus Ventura

Liciene Gonçalves de Andrade

Modemir Vieira Batista

Raphael Souza de Melo

Roberto Corder

Roberto de Souza Oliveira

Rodrigo Miranda da Silva

Viviane Furlanes Alves Veludo

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO.....   | 4  |
| I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT.....  | 4  |
| II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES..... | 5  |
| III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.....   | 6  |
| IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.....  | 8  |
| V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....   | 8  |
| VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.....   | 9  |
| VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT.....   | 12 |
| VIII– DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....  | 13 |
| IX - ANÁLISE CONSOLIDADA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....  | 13 |
| X - RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS.....  | 14 |

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO IBAMA**

## **– RAIN/2018**

### **INTRODUÇÃO**

A Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 09, de 09 de outubro de 2018, determina que, análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados anualmente por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN), que conterá o relato sobre as atividades executadas em função das ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício anterior.

Nesse sentido, apresentamos a seguir o RAIN do Ibama, referente ao exercício de 2018, com as informações solicitadas no Art. 17 da Instrução Normativa nº 09/2018.

### **I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT**

Conforme o artigo 23 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, dentre outras atividades, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. O principal objetivo dessas atividades é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal.

Conforme o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018, foram realizadas as seguintes atividades de auditoria:

- a) Trabalhos de Auditoria de Gestão na Sede do Ibama
- b) Trabalhos de Auditoria de Gestão nas Superintendências do Ibama nos estados.
- c) Trabalho de Auditoria Compartilhada, com foco na avaliação do processo administrativo sancionador.
- d) Trabalhos de Auditoria Especiais em andamento – conclusão dos trabalhos iniciados em 2017
- e) Padronização/Procedimentos – elaboração do Manual de Atividades de Auditoria, do Plano de Capacitação Anual, do Plano de Metas dos Servidores da Auditoria Interna, e do Regimento Interno da Auditoria Interna.

- f) Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e análise das providências adotadas
- g) Elaboração do Plano Anual de Atividades – PAINTE 2019.
- h) Elaboração deste Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2018.
- i) Treinamento e Capacitação – participação em cursos e eventos de capacitação, bem como a elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna.
- j) Avaliação e apuração das denúncias recebidas, realizando trabalhos de auditoria especiais quando necessários.
- k) Atividades de Apoio à Auditoria Interna
- l) Supervisão e Monitoramento dos trabalhos por parte do Auditor-Chefe e do Coordenador de Auditoria

Para o ano de 2018 foram previstos trabalhos de auditoria de gestão nas superintendências do Ibama, nos estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Distrito Federal, Pará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia. Bem como para o Ibama Sede. Totalizando 16 unidades a serem auditadas.

Das que estavam previstas, somente Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Sergipe não foram auditadas em 2018 (cinco unidades) em razão da necessidade de organizar os processos internos e normatização da Auditoria Interna. Contudo, estas unidades foram incluídas no planejamento para o ano de 2019.

Além daqueles, ao longo do ano de 2018 foram realizados 4 (quatro) trabalhos de auditoria inicialmente não previstos no PAINTE, a saber: auditoria no contrato administrativo nº 07/2017 (Reforma do Centro de Triagens de Animais Silvestres da Supes/CE), auditoria nos contratos de terceirização de mão de obra no Ibama sede, em conjunto com a Controladoria-Geral da União, auditoria sobre os pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC e auditoria em conjunto com a CGU sobre o procedimento licitatório e a execução do contrato administrativo nº 12/2013.

## **II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS**

## **RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES**

A equipe de auditoria ainda carece de capacitação e ferramentas adequadas para a análise do nível de maturação dos controles internos do Ibama. Sendo assim, no exercício de 2018 não foi abordado tal assunto.

### **III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS**

Conforme mencionado anteriormente os quatro trabalhos de auditoria especiais realizados auditoria ao longo do ano de 2018 consistiram em apuração de atos e fatos sobre os quais a auditoria Interna tomou conhecimento por meio de denúncias recebidas pela Ouvidoria ou e-mail institucional, a saber: auditoria de gestão no Contrato Administrativo nº 07/2017 (referente à reforma do Cetas da Supes/CE), auditoria de gestão nos contratos de terceirização de mão de obra no Ibama sede, em conjunto com a Controladoria-Geral da União, auditoria de gestão sobre os pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC e auditoria de gestão sobre procedimento licitatório e a execução do contrato administrativo nº 12/2013.

#### **Auditoria de especial no contrato administrativo nº 07/2017**

O trabalho de auditoria especial realizado entre 18/05-15/06 de 2018, cujo escopo foi o processo licitatório e a execução do contrato administrativo nº 07/2017, celebrado entre o **Ibama** e a **empresa Vip Construções, Representações e Projetos Ltda.**, contrato cujo objeto foi a execução de obras de reforma e revitalização do Centro de Triagem de Animais Silvestres na Superintendência do IBAMA no estado do Ceará, com valor de contratação de R\$ 570.015,91 (Quinhentos e setenta mil, quinze reais e noventa e um centavos).

Como resultado dos exames, foi produzido o **Relatório de Auditoria nº 16/2018-COAUD/AUDIT**, no qual foram emitidas seis recomendações, das quais cinco foram implementadas pela Supes/CE e uma permanece em implementação.

#### **Auditoria de gestão nos contratos de terceirização de mão de obra do Ibama Sede**

Os trabalhos foram realizados entre 12/03 e 27/04 de 2018, em parceria com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com o objetivo de avaliar a Gestão de Contratos de prestação de serviços terceirizados na sede do Ibama. O trabalho em questão foi considerado uma

auditoria especial, apesar do PAINT 2018 prever a realização de trabalhos de auditoria compartilhados com a CGU, contudo, aquele trabalho especificamente não estava previsto.

Foram selecionados quatro contratos administrativos: serviços de vigilância (nº 31/2014), serviços de apoio administrativo (nº 18/2015), serviços de limpeza (nº 23/2016), serviço de auxiliar administrativo e secretariado (nº 22/2017), cujos valores de contratação somados totalizam R\$ 17.049.534,52 (dezesete milhões, quarenta e novo mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Como resultados dos exames, foram detectadas fragilidades nas atividades realizadas no âmbito dos contratos administrativos, a saber:

- Procedimentos de fiscalização contratual deficitários;
- Fiscais de contratos sem capacitação;
- Distribuição não equitativa de contratos por fiscal;
- Controles frágeis para verificação do cumprimento da jornada;
- Contratos da área administrativa com sobreposição de atribuições;
- Falta de plano de segurança institucional;
- Falta de atualização na medição da área contratada para limpeza e conservação.

Em decorrências dos trabalhos, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 21/2018-COAUD/AUDIT, sendo emitidas 31 (trinta e uma) recomendações, das quais 11 (onze) foram implementadas, 7 (sete) estão em implementação e 12 (doze) não foram implementadas.

### **Auditoria sobre o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC**

O trabalho de auditoria realizado de 23/10 a 01/11 de 2018, consistiu na apuração dos fatos apontados em uma denúncia de supostos pagamentos irregulares de GECC a servidores do Ibama. Foram analisados de forma amostral, pagamentos realizados ao longo do ano de 2017 no âmbito do Ibama Sede.

Como resultado dos exames, ficou constatado, como informa o Relatório de Auditoria nº 09/2018, a necessidade de elaboração de um novo instrumento regulatório que defina quais atividades se enquadram em “[...] eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizações” e que, portanto, não ensejariam a necessidade de pagamento da GECC. Além disso, o referido instrumento deve prever a necessidade de qualificação compatível com a natureza do conteúdo a ser ministrado nos cursos.



#### **IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO**

Dos trabalhos de auditoria previstos para o ano de 2018, onde seriam auditadas 15 unidades do Ibama nos estados, 5 (cinco) não foram realizados. A saber: Auditoria de Gestão na Superintendência do Ibama no estado da Bahia, Sergipe, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Dentre as razões que se pode atribuir para a não realização de todos os trabalhos previstos está a limitação de recursos para compras de passagens, assim como para o pagamento de diárias das equipes de auditoria.

Aquelas unidades que não foram auditadas apesar de haver previsão no PAINT 2018, serão auditadas no exercício do 2019, em função deste ser o principal critério de criticidade na matriz de risco.

Há que se destacar também que Auditoria Interna se mobilizou ao longo do ano de 2018 em torno da reestruturação da Unidade, por meio da elaboração de instrumentos normativos balizadores das atividades de auditoria e a criação do plano anual de capacitação dos servidores da Auditoria Interna.

#### **V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

O exercício de 2018 representou desafios à Auditoria Interna e ao Ibama de um modo geral, tendo em vista o impacto causado pelas restrições orçamentárias sofridas pelo órgão. Todavia, o ano foi bastante proveitoso no sentido de reformar, padronizar e normatizar os procedimentos e rotinas adotados pela Auditoria Interna.

Dessa forma, em 21/02/2019 o Regimento Interno da Auditoria Interna do Ibama foi aprovado e publicado.

## **VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS**

As principais ações de capacitação desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do ano de 2018 consistiram em grande medida em cursos à distância realizados por iniciativa dos próprios servidores, tendo em vista as restrições orçamentárias sofridas pelo Órgão.

Também houve a participação de três servidores no XXIII Congresso Latino-americano de Auditores Internos realizado em Foz do Iguaçu.

Além disso, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2018, um servidor da equipe da Auditoria Interna participou do curso de **Auditoria e Controles Internos Governamentais**, oferecido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP com ênfase nas Normas de Auditoria aplicáveis ao Setor Público: Instruções Normativas da SFC/MF, CGU/Presidência da República, lei 10.180/01, Normas do TCU e IN MP/CGU 01/2016..

Para o ano 2019, foram planejadas as ações de capacitação relacionadas a seguir. Considerando-se que o Plano Anual de Capacitação não esgota todas as necessidades, a Auditoria Interna poderá, ainda, desenvolver ações de capacitação relativas às demandas específicas. Demais ações correlatas de relevância para os servidores da Auditoria serão divulgadas periodicamente.

| <b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – FORMAÇÃO BÁSICA</b> |                   |                      |
|---|-------------------|----------------------|
| <b>TEMA</b>                                   | <b>MODALIDADE</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Auditoria e Controles internos                | Presencial        | 40h                  |
| Gestão de Riscos                              | Presencial        | 20h                  |

| <b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – FORMAÇÃO GERAL</b>                   |                   |                      |
|--|-------------------|----------------------|
| <b>TEMA</b>  | <b>MODALIDADE</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Técnicas de Entrevista   | Presencial        | 8 h                  |
| Manual da Auditoria*   | Presencial        | 8 h                  |
| Técnicas de redação para elaboração de relatórios de auditoria | Presencial        | 8 h                  |

\*Treinamento realizado pela equipe da COAUD responsável pela elaboração do Manual

| <b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b> |                   |                      |
|---|-------------------|----------------------|
| <b>ÁREA: FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>                 |                   |                      |
| <b>TEMA*</b>                                      | <b>MODALIDADE</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Curso de Administração Orçamentária e Financeira  | Presencial        | 40 horas             |
| SIAFI   | Presencial        | 20 horas             |
| Contabilidade Pública                             | Presencial        | 40 horas             |
| Suprimentos de Fundos                             | Presencial        | 20 horas             |
| Tomada de contas especiais                        | Presencial        | 20 horas             |

| <b>ÁREA: LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>  |                   |                      |
|--|-------------------|----------------------|
| <b>TEMA*</b>   | <b>MODALIDADE</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Elaboração da planilha de custo e formação de preços (Retenção na fonte de tributos e contribuições sociais na contratação de bens e serviços) | Presencial        | 20 horas             |
| Reajuste Revisão e Repactuação de preços de contratos administrativos  | Presencial        | 20 horas             |
| Contratação Direta e Sistema de Registro de Preços   | Presencial        | 20 horas             |
| Licitação e Fiscalização de contratos de TI  | Presencial        | 40 horas             |
| <b>ÁREA: MATERIAIS E PATRIMONIO</b>  |                   |                      |
| <b>TEMA*</b>   | <b>MODALIDADE</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Gestão patrimonial   | Presencial        | 40 horas             |
| Gestão da Frota  | Presencial        | 20 horas             |
| Gestão de Bens Apreendidos   | Presencial        | 20 horas             |
| <b>ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS</b>   |                   |                      |
| <b>TEMA*</b>   | <b>MODALIDADE</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Legislação de Pessoal (avançada)   | Presencial        | 20 horas             |
| Folha de Pagamento - Fopag   | Presencial        | 20 horas             |
| Previdência dos servidores públicos  | Presencial        | 20 horas             |
| Uso de Sistemas e Processos de Administração de Pessoal (SIAPE e afins)  | Presencial        | 20 horas             |

\*As ações de capacitação de formação específica deverão ser ajustadas as necessidades dos treinandos.

Fonte: Plano Anual de Capacitação da Coordenação de Auditoria 2019.

## **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS DE AUDITORIA**

Os congressos de auditoria são realizados pela IIA Brasil – Instituto dos Auditores Internos, nos casos em que a participação for vinculada a necessidade de associação dos participantes, esse custo deverá ocorrer às expensas dos servidores interessados em participar do evento.

| <b>CONGRESSOS DE AUDITORIA</b>                                  |                   |                              |                     |               |
|---|-------------------|------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>EVENTO</b>   | <b>MODALIDADE</b> | <b>PERIODO DE REALIZAÇÃO</b> | <b>LOCAL</b>        | <b>CUSTO</b>  |
| 39º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI2019     | Presencial        | 15 a 18 de setembro          | Florianópolis/SC    | Não divulgado |
| XXIV Congresso Latino-americano de Auditoria Interna – CLAI2019 | Presencial        | 20 a 23 de outubro           | Assunção - Paraguai | USD 675,00*   |

Fonte: Plano Anual de Capacitação da Coordenação de Auditoria 2019.

## **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXTERNA SEM ÔNUS**

Além das ações de capacitação a serem planejadas e propostas pela COAUD, são sugeridas as seguintes ações de capacitação abertas e sem ônus ofertadas por Escolas de Governo (p.ex.: ENAP, ESAF, etc.) e outras instituições públicas (p.ex.: ILB – Senado Federal, TCU, CNJ, etc.) que estão

relacionadas às atividades realizadas no Ibama e que complementam as competências necessárias para exercer as funções no trabalho.

| <b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – FORMAÇÃO BÁSICA</b> |                   |                    |                      |
|---|-------------------|--------------------|----------------------|
| <b>EVENTO</b>                                 | <b>MODALIDADE</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Básico de Licitações Públicas                 | EAD               | ESAF               | 60h                  |
| Transparência – Acesso à Informação           | EAD               | ENAP               | 20h                  |
| Excel 2010 (Básico ao Avançado)               | EAD               | FUNDAÇÃO BRADESCO  | 11h                  |
| Ética e Serviço público                       | EAD               | ENAP               | 20h                  |
| Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR | EAD               | ENAP               | 20h                  |

| <b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – FORMAÇÃO GERAL</b>                               |                   |                    |                      |
|--|-------------------|--------------------|----------------------|
| <b>EVENTO</b>  | <b>MODALIDADE</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos                         | Presencial        | ENAP               | 32 horas             |
| Gestão Estratégica com Uso do BSC  | EAD               | ENAP               | 20 horas             |
| Gestão da Qualidade  | EAD               | CNJ                | 30 horas             |
| Gestão Estratégica com foco na Administração Pública                       | EAD               | ILB                | 40 horas             |
| Gestão do Conhecimento   | EAD               | CNJ                | 15 horas             |
| Introdução a Gestão de Projetos  | EAD               | ENAP               | 40 horas             |
| Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional                      | Presencial        | ENAP               | 40 horas             |
| Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira              | EAD               | TCU                | 30 horas             |
| Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (8112) | EAD               | ILB                | 60 horas             |
| Improbidade Administrativa   | EAD               | CNJ                | 20 horas             |
| Metodologia de Análise e Solução de Problemas                              | EAD               | CNJ                | 20 horas             |
| Gestão de Conflitos EAD 30 horas   | EAD               | SEST SENAT         | 40 horas             |

| <b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>      |                   |                    |                      |
|--|-------------------|--------------------|----------------------|
| <b>TEMA: FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>                      |                   |                    |                      |
| <b>EVENTO</b>  | <b>MODALIDADE</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| Gestão do Orçamento Público                            | Presencial        | ENAP               | 40 horas             |
| <b>ÁREA: LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                    |                   |                    |                      |
| Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público | Presencial        | ENAP               | 16 horas             |
| <b>Contratações Públicas Sustentáveis</b>              | Presencial        | ENAP               | 24 horas             |
| <b>ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS</b>                         |                   |                    |                      |
| <b>Siapa Cadastro 40h</b>                              | EAD               | ENAP               | 40 horas             |
| Siapa Folha ENAP 40h                                   | EAD               | ENAP               | 40 horas             |

## VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna do Ibama são classificadas quanto ao seu atendimento, da seguinte forma:

**Implementada** - o gestor se manifestou no sentido de atender à recomendação da Auditoria Interna e apresentou evidências das providências adotadas.

**Em implementação** – o gestor se manifestou no sentido de atender à recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a unidade gestora apresentou um plano de implementação das providências.

**Não implementada** – neste caso, ou o gestor optou por atender à recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação.

**Sem manifestação** – neste caso o gestor não apresentou nenhuma providência quanto ao atendimento da recomendação.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2018, a Auditoria Interna emitiu trezentos e uma (301) recomendações, das quais sessenta e duas (62) foram implementadas. Quarenta e duas (42) recomendações estão em implementação (ou parcialmente implementadas) pelos gestores das Unidades Auditadas. Por consequência, cento e noventa e sete (197) recomendações não foram implementadas, uma vez que o seu prazo para atendimento se encontra expirado. O que equivale a um índice de implementação de recomendações de apenas **21%**, quando da elaboração deste relatório.

| <b>Quantitativo de recomendações com status de atendimento</b> |               |                  |                                    |
|--|---------------|------------------|------------------------------------|
| Emitidas   | Implementadas | Em implementação | Não implementadas (Prazo expirado) |
| 301  | 62            | 42               | 197                                |

Vale acrescentar aqui a publicação da Portaria nº 33, de 10 de novembro de 2016, que institui o Plano de Providências Permanente na unidade auditada do Ibama como instrumento oficial de acompanhamento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna deste Instituto. Essa portaria define prazos e procedimentos a serem seguidos pelas unidades auditadas, assim como

estabelece as penalidades em caso de não implementação ou manifestação acerca das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria.

## **VIII- DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO**

A Auditoria Interna ainda não dispõe das ferramentas e capacitação para realizar o mapeamento dos benefícios gerados por seus trabalhos. No entanto, após a elaboração do Manual de Auditoria Interna, previsto para ser finalizado em junho de 2019, será elaborada norma interna com a instituição dos benefícios decorrentes dos trabalhos da auditoria interna do IBAMA.

## **IX - ANÁLISE CONSOLIDADA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

Para viabilizar a prática da Governança na instituição, foram criados vários instrumentos gerencias que irão permitir o aprimoramento da mesma. Desta forma para atender a boa prática de Governança no serviço público, o Ibama vem trabalhando no sentido de aprimorar mecanismos que fortaleçam a sua relação com sociedade e para tanto, durante o exercício de 2018 foram elaborados a revisão da Carta de Serviço ao Cidadão e o Plano de Dados Abertos e sua Política de Gestão de Risco e Integridade do Ibama. A Política foi instituída por meio da Portaria nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018.

A carta de Serviço ao Cidadão, agora chamada de Carta de Serviço ao Usuário, que tem 44 serviços que o Ibama disponibiliza de forma simplificada e adequada para atender às necessidades e expectativas do usuário. Por outro lado, o usuário obtém informações claras e precisas sobre os serviços prestados, suas formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento. Podemos destacar, entre outros, o Licenciamento Ambiental que autoriza instalação de empreendimento, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes. Esses empreendimentos podem ser considerados a força motora do desenvolvimento do país.

No mesmo sentido, foi elaborado e está em fase de implementação o Plano de Dados Abertos (PDA), cujo objetivo é publicitar as ações organizacionais que norteiam as atividades de implementação e promoção da abertura dos bancos dados do Ibama, de forma institucionalizada e sistematizada. O Plano de Dados Abertos possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões

a qualquer tempo e é divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do Ibama na internet ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), em [dadosabertos.ibama.gov.br](http://dadosabertos.ibama.gov.br) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([dados.gov.br](http://dados.gov.br)).

## **X - RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS**

### **I. Resultados consolidados das Auditorias de Gestão na Sede do Ibama**

#### **a. Gestão de Recursos Humanos:**

A gestão de recursos humanos, no âmbito do Ibama sede, não foi avaliada no exercício de 2018.

#### **b. Gestão de Compras e Contratações:**

Conforme mencionado anteriormente, a avaliação da gestão de compras e contratos do Ibama sede no exercício de 2018 consistiu em um trabalho em conjunto com a Controladoria-Geral da União, onde foram selecionados quatro contratos administrativos. O resultado dos exames pode ser consultado no tópico reservado para aqueles trabalhos.

#### **c. Gestão Patrimonial:**

Os trabalhos de campo foram realizados, no período de 09/02/2018 a 09/03/2018, foi realizada Auditoria de Gestão Patrimonial imobiliária, levando em consideração as recomendações emitidas pela CGU, procedeu-se à avaliação das implementações das recomendações emitidas pela CGU, e pela Auditoria Interna do Ibama pendente de regularização, que estão sendo objeto de monitoramento por parte daquela Unidade de Controle.

Os trabalhos consistiram na avaliação patrimonial dos bens a nível nacional, e realizado à avaliação, quanto a implementação das recomendações anteriores emitidas pela CGU pendentes de regularização, que estão sendo objeto de monitoramento por aquela unidade de controle, verificou-se que as recomendações não implementadas, foi em razão de fatores que estão além da competência dos gestores, que devido ao contingenciamento orçamento e financeiro, deixaram de ser regularizadas e/ou implementadas.

#### **d. Monitoramento das recomendações:**

Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2018, a Auditoria Interna emitiu trezentos e uma (301) recomendações, das quais sessenta e duas (62) foram implementadas. Quarenta e duas (42) recomendações estão em implementação (ou parcialmente implementadas) pelos gestores das Unidades Auditadas. Por consequência, cento e noventa e sete (197) recomendações não foram implementadas, uma vez que o seu prazo para atendimento se

encontra expirado. O que equivale a um índice de implementação de recomendações de apenas **21%**, quando da elaboração deste relatório.

## **II. Resultados consolidados da Auditorias realizadas nas Superintendências do Ibama nos estados:**

### **a. Gestão de Recursos Humanos:**

Com relação à Gestão de Recursos Humanos, dentre os pontos avaliados nas auditorias realizadas nas superintendências destacam-se o controle de frequências dos servidores das unidades, concessão de licenças diversas, quantitativo de servidores e colaboradores, cessão de servidores a outros órgãos.

Os achados de auditoria mais recorrentes foram fragilidades no controle de frequência de servidores e colaboradores, instrução processual inadequada na concessão de licenças, exercício de função em local distinto ao da unidade de lotação, com indevido acúmulo de funções e inobservância à segregação de funções de servidores.

### **b. Gestão de Compras e Contratações:**

Consiste na avaliação dos processos licitatórios, execução contratual e fiscalização contratual no âmbito das Unidades Auditadas.

As análises se concentraram nos contratos de manutenção e limpeza das unidades, serviços de segurança, prestação de serviços de apoio administrativo.

As principais fragilidades apontadas nos contratos analisados foram acumulação de fiscalização contratual por superintendentes e substitutos, a instrução processual de licitações e contratos com lacunas de informações, não inclusão das recomendações da PFE nos Editais, nos Termos de Referência e nas Minutas de Contrato.

### **c. Gestão de Tecnologia da Informação (TI):**

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação consiste na avaliação das instalações da unidade, acomodação dos equipamentos de informática, satisfação dos usuários com os serviços de informática (sistemas e suporte técnico) bem como aplicação de questionário a respeito da Política de Segurança da Informação (POSIC) do Ibama.

Constatou-se que em apenas duas das unidades auditadas existe contrato para prestação de serviços de suporte para informática (*help desk*), o que faz que tais atividades sejam desempenhadas por servidores das unidades ou funcionários do apoio administrativo.

Dentre as principais reclamações dos usuários de serviços de informática está a baixa velocidade de conexão com a internet.



Constatou-se que as unidades vêm realizando a exclusão do acesso de ex-colaboradores aos sistemas de informação do Ibama, bem como às dependências das unidades, em observância à POSIC.

**d. Bens Apreendidos:**

Em 15 de setembro de 2014 a Presidência do IBAMA publicou a Instrução Normativa nº 13 que em seu art. 2º (complementado pelo art. 8º) trazia a previsão de que deveria ser instituído até 30/11/2014 um sistema informatizado para registro, controle e gestão dos bens apreendidos pelo órgão.

Todavia, em dezembro daquele ano (apenas três meses depois) a IN 13 fora parcialmente revogada com a edição da IN 19 que, mesmo tendo derogado expressamente o art. 2º da IN 13, manteve a obrigatoriedade da instituição de sistema informatizado para controle dos bens apreendidos e destinados em seu art. 7º, porém agora sem limite temporal estabelecido (art. 8º, IN 13).

Contudo, até o momento não foi instituído no âmbito do órgão um sistema de gestão e controle de bens e de animais apreendidos.

Dessa forma, o controle se dá de forma fragmentada pelas unidades, utilizando soluções diversas tais como Microsoft Excel™, os sistemas Sicafi, Sisfauna, SEI, entre outros, o que prejudica, quando não impede um monitoramento adequado desses bens.

Além disso, não há como inserir muitas das informações relevantes deste tópico em qualquer dos sistemas disponíveis hoje como, por exemplo, o cadastro de entidades aptas a receberem doações (IN 19, art. 40), ou o cadastro de fiéis depositários (IN 19, art. 12), fazendo com que a integridade de tais informações dependa única e exclusivamente do desvelo das equipes que lidam com a matéria.

**e. Cadastro Técnico Federal:**

O Cadastro Técnico Federal, dividido em cadastro de atividades potencialmente poluidoras (CTF/APP) e cadastro de atividades e instrumentos de defesa ambiental (CFT/AIDA) foi instituído simultaneamente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) no âmbito da União pela Lei Federal nº 6.938/91 e suas alterações. O CTF/APP converte-se, portanto, num banco de dados de contribuintes da TCFA.

A TCFA é espécie tributária cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia administrativa conferido ao IBAMA para a fiscalização e controle das atividades poluidoras ou que se utilizem de recursos naturais. Diferente dos impostos, que não tem a destinação de seus recursos

predeterminada, os valores provenientes das taxas devem ser aplicados em programas pré-determinados, o que faz da TCFA uma das mais importantes fontes de financiamento da administração ambiental no Brasil.

Em razão da liberdade que os entes federados detêm para legislar sobre este tema, a legislação federal contemplou, de forma bastante inteligente, o direito à compensação tributária, de forma a coibir a cumulatividade de tributos e a consequente oneração exagerada dos contribuintes.

A administração central do IBAMA, por seu turno, tem procurado formalizar junto aos estados que tenham instituído suas Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental, acordos de cooperação para simplificar o procedimento de compensação tributária.